LOJA DO PONTO

HEXA advanced

Volume 1 - Conhecendo o equipamento

INTRODUÇÃO

Este manual foi desenvolvido com a finalidade de apresentar os recursos do equipamento, modos de registro de ponto e comunicação.

O equipamento Hexa Advanced foi desenvolvido com a finalidade de registrar a frequência dos colaboradores obedecendo às especificações da portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e portaria 595/2013 do Instituto Nacional de Metrologia, qualidade e tecnologia (INMETRO), não possuindo nenhuma funcionalidade de bloqueio de ponto por horário, controle de acesso ou de periféricos externos.

Sumário

INTRODUÇÃO.....2
1. CONHECENDO O PRODUTO.....4
1.1. Elementos Gerais.....4
1.2. Registro de Ponto.....4
1.3. Conectores da Parte Traseira.....5
1.4. Funcionalidade do Display.....7
1.5. Capacidade de Armazenamento de Colaboradores.....7
1.6. Capacidade de Armazenamento de Eventos.....7
1.7. Sistema de Proteção do Equipamento.....8
1.8. Relógio Interno.....8
2. MENUS DO EQUIPAMENTO.....8
2.1. Sistema.....8
2.1.1. Data e Hora.....9
2.1.2. Impressora.....9
2.1.3. Gerenciar Usuário.....9
2.2. USB.....9
2.3. Comunicação.....10
2.3.1. TCP/IP.....10
2.4. Cadastros.....11
2.4.1. Colaborador.....11
2.4.2. Biometria 11
QUADRO DE REVISÕES.....12

1. CONHECENDO O EQUIPAMENTO

Figura 1: Vista frontal do equipamento

1.1. Elementos Gerais

1. Display TouchScreen do equipamento;
2. Porta fiscal USB para extração do AFD (Arquivo Fonte de Dados);
3. Chapa de identificação do equipamento;
4. Chave de segurança de acesso ao compartimento da bobina;
5. Impressora térmica de alta resolução;
6. Saída do comprovante de registro de ponto do trabalhador;
7. Leitor Biométrico;
8. Leitora Código de Barras;
9. Leitoras Proximidade / Smart Card Contactless;

1.2. Métodos para Marcação de Ponto

1) Leitora Smart Card Contactless, identifica cartões ISO 14443 A S50/S70 1K/4K na frequência de 13,56 Mhz.

2) Teclado TouchScreen com teclas de 0 a 9 (destinado a digitação de referência de no máximo 20 dígitos).

3) Leitor código de barras, padrão 2 de 5 intercalado e não intercalado, 3 de 9;

4) Leitor biométrico ótico ou capacitivo, resolução de 508 DPI, resistente a desgastes, riscos e de alto desempenho na verificação da impressão digital.

5) Leitor RFID, padrão Wiegand26, na frequência de 125Khz, e trabalha com cartões no padrão Unique.

1.3. Conectores da Parte Traseira

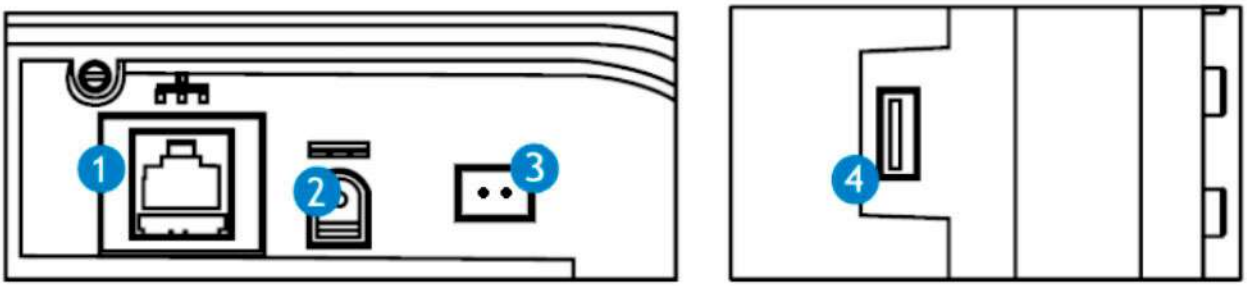

Figura 2: Conectores do equipamento

1) Conector para comunicação TCP/IP Ethernet 100 MBITS*

2) Conector de alimentação 9 V e 3 A

3) Conector para bateria 7,4 V e 3 A

4) Segunda porta USB**

As porta de comunicação Ethernet destina-se única e exclusivamente a comunicação com software de administração do REP.

A segunda porta USB só comunica com dispositivo USB de armazenamento (pendrive).

1.4. *Visor do equipamento*

Figura 4: Visor do equipamento em StandBy

Figura 3: Visor do equipamento

Através do visor TouchScreen do equipamento é possível acessar o teclado, que fornecerá as opções necessárias para realizar marcação de ponto e entrar no menu.

Ao clicar no centro do display, o teclado numérico será exibido, possibilitando ao usuário realizar a marcação através de teclado.

1. Mostrador do Relógio de Tempo Real presente em todas as telas;
2. Acessa o menu do equipamento;
3. Ícones de status do equipamento;
4. Teclado numérico, que será apresentado ao tocar no display;
5. Campo onde é exibida a informação digitada;
6. Botões de navegação (cancelar, confirmar, deletar e as setas para navegar entre os dígitos).

1.5. Capacidade de Armazenamento de Colaboradores

O equipamento tem capacidade de armazenamento de até 15.000 colaboradores. É possível atrelar ao colaborador até duas referências, cada uma com até 20 dígitos. Também é possível definir se há ou não necessidade de verificação biométrica durante o ponto iniciado pelo teclado ou leitoras. No caso de esgotamento da capacidade o equipamento retornará para mídia de onde partiu o comando de cadastro um aviso de MT lotada.

1.6. Capacidade de Armazenamento de Eventos

O equipamento Hexa Advanced possui uma capacidade de armazenamento de 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) eventos, coletados em menos de 40 minutos pela porta fiscal. Também é possível coletar os dados pela segunda USB ou via software pela porta TCP/IP. Quando a capacidade de armazenamento chegar ao limite surgirá a mensagem "REP com a MRP lotada" e o ponto ficará interrompido e somente estará liberado a extração de AFD e geração de RIM.

1.7. Sistema de Proteção do Equipamento

O equipamento é dotado de lacre físico e sistema eletrônico de proteção contra violação, usando sensores que o bloqueiam em qualquer tentativa de abertura, quando bloqueado o equipamento terá o ponto e as comunicações interrompidas e somente será permitido a extração de AFD. Para o procedimento de desbloqueio verifique o manual operacional.

1.8. Relógio Interno

O equipamento é dotado de um circuito RTC com backup com bateria cr2032 que garante autonomia de mais de 1440 horas na ausência de energia elétrica externa, mantendo as informações de data e hora atualizadas. Para o procedimento de ajuste de data e hora consulte o manual operacional.

2. MENUS DO EQUIPAMENTO

Os menus de configurações são subdivididos em quatro opções, cada um responsável por opções de ajuste para o bom funcionamento do equipamento.

2.1. Sistema

Este menu possui as opções para configuração dos parâmetros de data e hora, impressora e senha de acesso aos menus. Cada um destes menus é detalhado a seguir.

2.1.1. Data e hora

Através deste menu é possível realizar a configuração da data e hora corrente no equipamento e também configurar as datas de entrada e saída do horário de verão.

2.1.2. Impressora

Através deste menu é possível realizar ajustes relacionados com o mecanismo de impressão. Pode-se realizar o ajuste do papel no mecanismo impressor, realizar a configuração do tamanho da bobina de papel presente no equipamento e também solicitar a impressão do spool do equipamento.

2.1.3. Gerenciar usuário

Permite que o usuário possa realizar a alteração da sua própria senha. Esse menu também permite que o usuário possa configurar um cartão para que seja realizado o acesso ao menu do equipamento.

2.2. USB

Esta opção fornece o recurso de importação e exportação de dados do equipamento, bem como realizar a coleta de eventos, informando filtros de data e hora ou NSR.

1. **Eventos**: realiza a exportação de eventos da memória do equipamento.
2. **Importar**: realiza a importação de configurações, empregador, colaboradores e biometrias a partir de arquivo existente no pendrive.
3. **Exportar**: realiza a exportação de configurações, empregador, colaboradores, biometrias e chave pública para arquivo criado no pendrive.

Observações

- O nome dos arquivos é descrito no manual operacional.

2.3. Comunicação

Neste menu estão presentes as opções relacionadas com o sistema de comunicação do equipamento. Através dele é possível configurar todos os parâmetros de acesso ao equipamento numa rede TCP/IP.

2.3.1. TCP/IP

Através deste menu é possível realizar a configuração do equipamento para que ele torne-se acessível numa rede Ethernet. Os parâmetros suportados pelo equipamento são detalhados a seguir:

1. **Configurar IP**: Endereço IP atribuído, automaticamente (recurso DHCP) ou manualmente, ao equipamento.
2. **Máscara de sub-rede**: Máscara de sub-rede. Definição de faixa de endereços que comunicarão com o equipamento.
3. **Gateway**: Endereço da máquina responsável pela conexão entre redes.
4. **Avançado**: Acessa submenus para configurações avançadas do sistema.

   4.1. **Configurar DNS**: Endereço do servidor de resolução de nomes na rede.

   4.2. **Configurar DHCP**: Ativado, configura automaticamente os parâmetros de comunicação TCP/IP, obtendo o endereço IP na rede. Desativado deve configurar o IP manualmente.

   4.3. **Nome de rede**: Pode ser utilizado para acessar o equipamento via navegador, sem necessidade do conhecimento do IP, vem como padrão a seguinte composição (REP+modelo+0+ número de série do REP. Ex: "REP001610000001").

   4.4. **Configurar MAC**: Endereço físico associado à interface de comunicação que conecta o dispositivo a rede.

   4.5. **Porta TCP/IP**: Porta TCP/IP utilizada para conexão com software de gerenciamento.

   4.6. **Conexão segura**: Permite que o equipamento seja configurado para aceitar conexões apenas da máquina especificada através do endereço IP definido na configuração. Quando desativado o equipamento aceita conexão de qualquer máquina.

4.7. **Modo Cliente**: Modo de operação do sistema de comunicação TCP/IP.

2.4. Cadastros

Este menu possui as opções de configurações do cadastro de colaborador e biometria.

2.4.1. Colaborador

Este menu do equipamento permite que você adicione um colaborador, basta informar o PIS, nome do colaborador a ser adicionado, matrícula a ser utilizada. Permite também cadastrar mais de uma matrícula, e marcar se deseja verificar a biometria. Após a inclusão do colaborador, caso tenha desejado verificar a biometria, é possível logo em seguida já adicionar a biometria para o colaborador salvo.

2.4.2. Biometria

Através do menu biometria é possível realizar o cadastro e exclusão de biometrias dos colaboradores. Para poder cadastrar uma biometria, é necessário que o colaborador esteja previamente cadastrado no equipamento. Par excluir basta informar a matrícula, nesta opção todas as biometria cadastradas para essa matrícula serão excluídas.

1. Incluir Biometria: Para realizar o cadastro da biometria do colaborador, basta que ele esteja cadastrado na lista de colaboradores do equipamento

Observações ao incluir biometria

- Certifique-se que o colaborador está com a digital limpa, seca e sem cortes ou machucados;
- Solicite ao colaborador para que fique posicionado de frente ao equipamento , de forma que a biometria seja posicionada da mesma maneira que será verificada durante a batida do ponto;
- Dê preferencia aos dedos indicador, médio e polegar, pois eles são maiores e possuem mais pontos para a identificação;
- Certifique-se de que a qualidade seja o mais próximo de 100%

2. Excluir Biometria: Para excluir uma biometria, basta informar a matrícula. Nesta operação todas as biometrias do colaborador para esta matrícula, serão excluídas.

3.0 Quadro de revisões

Revisão	Data	Descrição
1.0	28/06/17	Criação do documento.